



DECLARAÇÃO

EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS
RECREDENCIADA PARECER
Nº 300/2025 AM 31/12/2030

Declaramos para os devidos fins que **SAMUEL LINO BRANDAO CARNEIRO** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **2ª Série | Ensino Médio | Regular | Integral (45h)** sob o número de matrícula **3739020**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
23/12/2010	MARIA ROSANGELA LINO JOEL HERNANDE BRANDAO CARNEIRO	130028709607	23611182792

Obs: Responsável **MARIA ROSANGELA LINO**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Maio de 2026

Secretário(a)

EEMTI José de Borba Vasconcelos
Debora Rabelo
Coordenadora

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.